Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, MINERÁRIAS E GESTÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS

Processo: 202400017009557

Nome: GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, MINERÁRIAS E GESTÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS

Assunto: Licenciamento ambiental

PARECER TÉCNICO SEMAD/GEIMA-21149 Nº 93/2024

IDENTIFICAÇÃO:

SOLICITAÇÃO IPE: 89881/2024

PROCESSO IPE: 20243406

DATA CRIAÇÃO: 29/08/2024

TIPO DE LICENÇA: LICENÇA CORRETIVA - LC

EMPREENDEDOR: GUIDONI BRASIL S/A (**00.264.528/0045-99**)

MUNICÍPIO: CAMPINACU (GO)

PROCESSO ANM: 860.439/2017 (área poligonal: 446,01 ha; Fase: Concessão de Lavra)

SUBSTÂNCIA MINERAL: Quartzito

ATIVIDADE: Extração de rochas ornamentais

UTILIZAÇÃO: Revestimento

SITUAÇÃO DA INSTALAÇÃO (IPE): Em operação e sem licença

LOCAL DA ATIVIDADE: Fazenda Polaque

Informação importante

Este Parecer encontra-se integrado à nova Gerência de Atividades Industriais, Minerárias e Gestão de Áreas Contaminadas – GEIMA, a qual, encontra-se vinculada à Superintendência de Licenciamento Ambiental - SLA da SEMAD. Destaca-se, no âmbito do Licenciamento Ambiental, a Publicação do Decreto Estadual N° 9.710, de 03 de setembro de 2020 (respectivamente alterado pelo Decreto N° 10.054, de 25 de fevereiro de 2022 e, pelo Decreto N° 10.371, de 20 de dezembro de 2023), que regulamenta a Lei Estadual n° 20.694, de 26 de dezembro de 2019, que trata sobre as normas gerais para o licenciamento ambiental no Estado de Goiás.

Objetivo

Análise para fins de licenciamento ambiental, documentação e estudos ambientais. Parecer de síntese referente análise de informações no Sistema IPÊ. Licença Corretiva.

Sobre o enquadramento da atividade (Fonte: Sistema IPÊ)

Código	Descrição	Parâmetro	Quantidade	Unidade	Classe
B2.4	Lavra a céu aberto de rochas ornamentais ou revestimento, inclusive pesquisa mineral com guia de utilização	Produção Bruta	6.000,00	Produção Bruta (m³/Ano)	Classe 3
B4.3	Pilha de estéril ou rejeito seco classe IIA (inerte) e sem potencial de gerar acidez, lixiviação neutra e lixiviação de radionuclídeos	Volume final da pilha	702.000,00	Volume final da pilha (m³)	Classe 1

Breve histórico do processo de licenciamento ambiental da atividade no local

- Identificou-se **Processo SGA 2445/2029**, em nome de GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA (**00.264.528/0001-78**). SEI 201900017010877. Requerimento de Licença de Instalação (LI). Consta NOTIFICAÇÃO (Doc. 3041/2023). Processo encaminhado para realizar Licenciamento Corretivo no Sistema IPÊ.
- **Processo SGA 2446/2029**, em nome de GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA (**00.264.528/0001-78**). Requerimento de Licença Prévia (LP). Processo não analisado. Encaminhado para o Sistema IPÊ. Licenciamento Corretivo.
- **Observação:** Consta que o empreendimento possui Termo de Compromisso Ambiental – **TCA N° 2019004-LOC**. Emitido em 18/11/2019. em nome de GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA (**00.264.528/0001-78**). SEI 201900017010877.

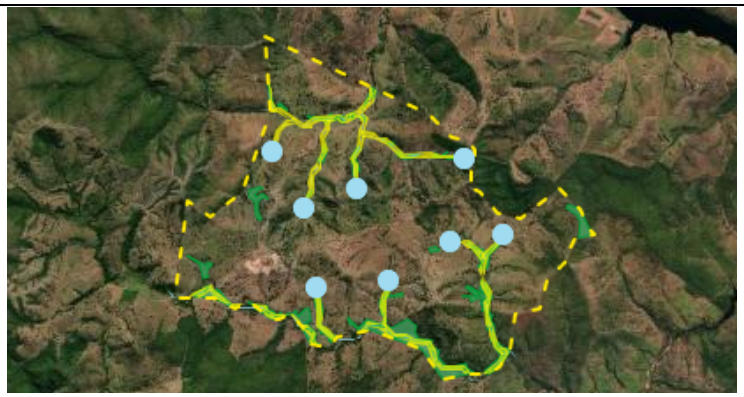


Figura 1: CAR: GO-5204656-2E41.1BD7.1838.43A6.A84D.BE10.ECA5.78BA, com visão geral dos Limites da propriedade, Fazenda Polaque, Área: 813,8938 ha, MF: 16,2779. Município de Campinaçu. Com representação de Áreas de Preservação Permanente (APP) , nascentes, remanescentes de vegetação nativa e área consolidada. Ultima retificação: 29/03/2029. **Não possui Reserva Legal (RL)**. Situação CAR: Aguardando análise. Fonte: CAR (Sicar).

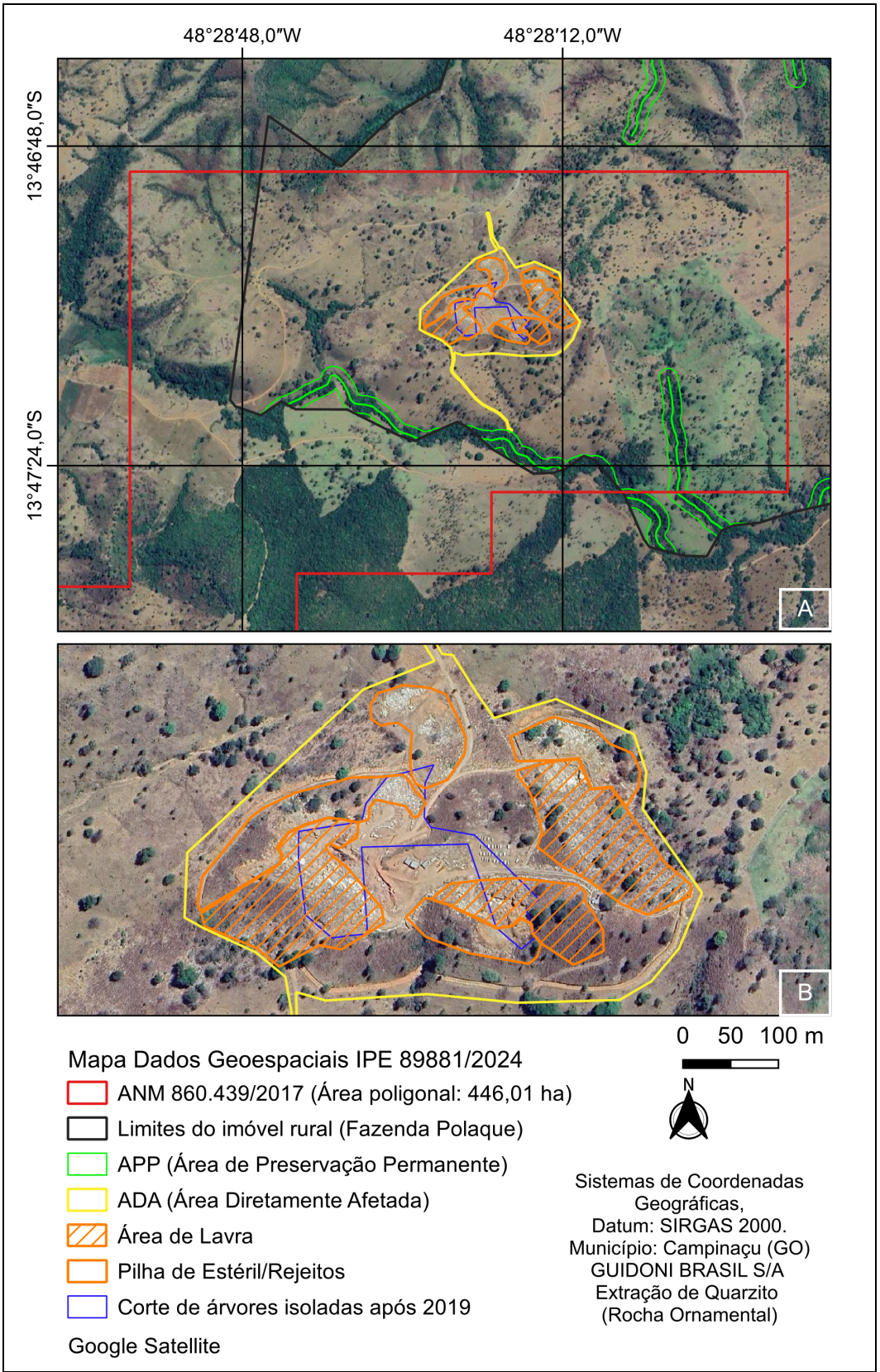


Figura 2: Visão geral de parte da poligonal **ANM 860.439/2017** (**Fig.2-A**) e, em detalhe principais polígonos do empreendimento minerário, ADA (Área Diretamente Afetada), Área de Lavra e Área de depósitos estéril/rejeitos (**Fig.2-B)**. Fonte: Dados Geoespaciais (Sistema IPÊ).

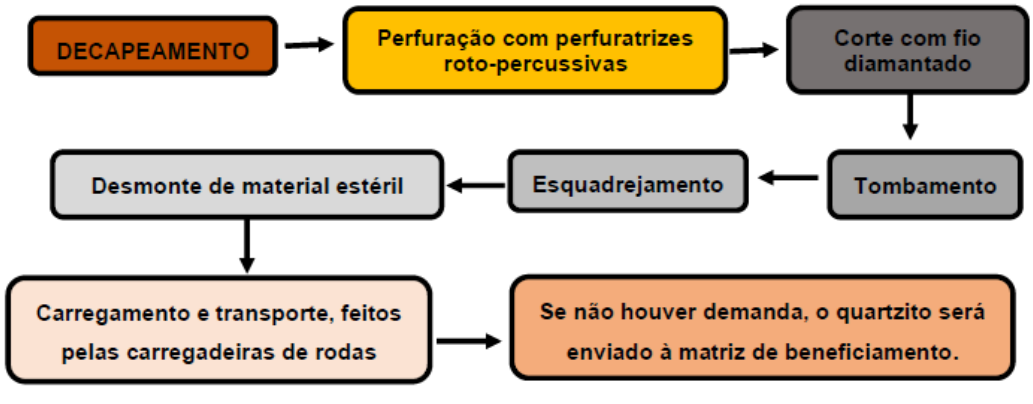


Figura 3: Fluxograma do processo de extração de quartzito ornamental. Não há beneficiamento mineral. Não há utilização de explosivos. Fonte: MCM (p.19)



Figura 4: Foto da entrada do empreendimento minerário. Consta que atualmente encontra-se paralisado, no aguardo da Licença Corretiva para o retorno das atividades. Fonte: MCM (p.49).

Apontamentos gerais sobre a atividade, documentos e estudos ambientais

- Características da atividade: Trata-se de exploração mineral de rocha ornamental (tipo de rocha: quartzito), visando a produção de rochas para revestimento ("placas de revestimento"). O quartzito é uma rocha metamórfica e formada essencialmente por quartzo. Não há beneficiamento mineral associado e nem a utilização de explosivos para o desmonte de rocha.
- Sobre os depósitos estéril/rejeitos: Exceto pelo decapeamento da área da jazida que pode gerar uma quantidade de material estéril. Um dos principais problemas associados à extração de rochas ornamentais diz respeito à produção de rejeitos, caracterizada, no caso, por fragmentos de rocha não passíveis de comercialização e que são "descartados" em depósitos, geralmente próximos a própria área de lavra.
- Uso de corte com "fio diamantado": De acordo com os Estudos (MCM) a técnica de exploração e corte da rocha será por meio de "fio diamantado". O uso da água no empreendimento é bem restrito e localizado, quando comparado a outras atividades de mineração. Por exemplo, com uso para o corte com fio diamantado, umidificação das vias e abastecimento local das estruturas de apoio.
- Sobre a Reserva Legal (RL) da propriedade e CAR (Cadastro Ambiental Rural): Identificou-se que a propriedade não possui RL. Neste âmbito, para o licenciamento ambiental da atividade, necessário realizar a devida

regularização.

- Sobre o CNPJ da **Solicitação IPE 89881/2024 (00.264.528/0045-99)** e CNPJ da poligonal ANM 860.439/2017 (**00.264.528/0001-78)**: Identificou-se um desacordo de informações sobre o empreendimento. Por exemplo, tanto o **TCA N° 2019004-LOC** emitido para o empreendimento minerário e demais Processos SGA anteriormente existentes, quanto o **Processo ANM 860.439/2017** encontram-se vinculados ao CNPJ: 00.264.528/0001-78. Ou seja, foi realizada Solicitação de licenciamento ambiental com CNPJ diferente daquele utilizado na ANM. Destaca-se que, a declaração ANM 860.439/2017 apresentada nesta Solicitação IPE 89881/2024, encontra-se vinculada ao CNPJ 00.264.528/0001-78. Neste âmbito, portanto, necessário revisão/esclarecimentos das informações.
- **Ver Figura 1, Figura 2, Figura 3 e Figura 4.**
- Aspectos específicos sobre problemas de documentação, adequações e solicitação de esclarecimentos em relatórios e estudos, consultar os campos específicos de acordo com indicação do Sistema IPÊ:
- *Informações do Requerimento.*
- *Questionários:*

 1. VIABILIDADE LOCACIONAL - B2.4, B2.5, B2.6, B2.7, B2.8, B2.9, B2.12 – CORRETIVO.

 2. REQUERIMENTO - CARACTERIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

 3. REQUERIMENTO - INFORMAÇÕES PRELIMINARES – C.

 4. REQUERIMENTO - TIPOLOGIAS GRUPO B - REQUERIMENTO CORRETIVO.

 5. REQUERIMENTO - PASSIVOS - MINERAÇÃO -- Imóvel rural 9583 - FAZENDA POLAQUE – (GO-5204656-2E41.1BD7.1838.43A6.A84D.BE10.ECA5.78BA).

 6. MATRIZ CORRETIVO - MATRIZ DE ASPECTOS E IMPACTOS UNIFICADOS – C.

- *Dados Geoespaciais.*
- *Documentos Gerais.*
- *Responsáveis Técnicos.*
- *Laudos:*

 1. ESTUDO PRÉVIO - CARACTERIZAÇÃO HIDROGEOLÓGICA E INVENTÁRIO DE NASCENTES E CURSOS HÍDRICOS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA.

 2. ESTUDO PRÉVIO - MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

 3. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO - AUSÊNCIA DE CAVIDADES NATURAIS SUBTERRÂNEAS.

CONCLUSÃO

Considerando as informações acima expostas e reunidas aqui em síntese, conclui-se que a atividade não encontra-se apta para o licenciamento ambiental requerido. Há necessidade de adequação de informações ambientais, documentos e estudos. Recomenda-se Notificação.

Nestes termos, portanto, segue o Parecer para Gerência de Atividades Industriais, Minerárias e Gestão de Áreas Contaminadas (GEIMA) da SEMAD e encaminhamentos.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, MINERÁRIAS E GESTÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **DALMO DE ARAUJO**, **Analista Ambiental**, em 27/09/2024, às 18:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **65326163** e o código CRC **321BD896**.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, MINERÁRIAS E GESTÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS
RUA 82 400 Qd.. Lt.., ED PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA OESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .